

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

RESOLUÇÃO CMDRSP N.º 001, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de mandato das Instituições eleitas na 5ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras (CMDRSP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º do Regimento Interno do CMDRSP;

Considerando a pandemia do novo Corona Vírus – Covid-19 que comprometeu a realização de reuniões do Conselho durante os exercícios de 2020 e 2021; Considerando o artigo 5º da Lei 627/2002, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca, e conforme deliberado durante 3ª reunião ordinária do CMDRSP, realizada em 01/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 dezembro de 2022, o mandato das Instituições eleitas durante a 5ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras, realizada em 13/11/2019, conforme previsto no artigo 5º da Lei 627/2002;

Art. 2º. A fim de promover a renovação da composição do Conselho, deverá ser nomeada Comissão, num prazo de 60 (sessenta) dias, para organização da 6ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 20 de junho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMDRSP.

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN N.º 042/2022

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo **improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação. O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO N.º 354/2022

VEICULO: AMV/PUMA 914

PLACA: LAU 3345

LOCAL: RUA LÚCIO MARTINS PEREIRA - R O - RJ

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN N.º 003/2022

PRORROGAÇÃO DE VISTORIA DO STU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - SECTRAN, no uso de suas atribuições legais, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da segurança e conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei 2076/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação da vistoria e atualização de cadastro ano 2022, a ser realizada na sede da SECTRAN situada a rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, para todos os veículos e Permissionários do Transporte Público Municipal Coletivo de Passageiros, na forma abaixo:

04 a 08 de julho de 2022 – STU - 001 ao 050

11 a 15 de julho de 2022 – STU - 051 ao 100

18 a 22 de julho de 2022 – STU - 101 ao 150

25 a 29 de julho de 2022 – STU - 151 ao 200
01 a 05 de agosto de 2022 – STU - 200 ao 250
08 a 12 de agosto de 2022 – STU - 251 ao 300
15 a 19 de agosto de 2022 – STU - 301 ao 350
22 a 26 de agosto de 2022 – STU - 351 ao 395

Art. 2º Todos deverão comparecer a vistoria, portando originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: **CNH** (com a consulta de pontuação retirada no site – www.detran.rj.gov.br), **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (máximo 90 dias), **CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL** (Site da Polícia Federal) e **ESTADUAL** (Fórum de Rio das Ostras), **CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP** dentro da validade, **CARNÊ DO ISS** e **CARTÃO DE AUTONOMIA/INSCRIÇÃO** em dia, **CRLV, SEGURO APP, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO CONTRA VETORES E PRAGAS URBANAS** e **CERTIFICADO DO TACÓGRAFO**, dentro da validade. **PARÁGRAFO ÚNICO** As cópias previstas no caput deverão conter um documento por folha.

Art. 3º As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ATOS DO EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 10
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15688/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 27365/2016
PREGÃO N.º 010/2016 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS N.º 002/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.
CNPJ: 73.416.083/0001-78
OBJETO: Prorrogação por 04 (quatro) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório que trâmita através do processo administrativo nº 16482/2021, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS N.º 002/2017, cujo o objeto é a Prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Dr.ª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
VALOR TOTAL: R\$ 2.563.512,76
NOTA DE EMPENHO: 0789/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 2.621.0000
EMITIDA EM: 31/05/2022
VALOR: R\$ 2.563.512,76
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato original com o estatuído no Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO ADITIVO N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 44524/2018
PREGÃO N.º 002/2019 - SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda.
CNPJ: 01.211.210/0001-91
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS N.º 024/2019 cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo van e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.321.601,36
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 1.322.023,00
NOTA DE EMPENHO: 0817/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 2.600.0000
EMITIDA EM: 03/06/2022
VALOR: R\$ 915.030,00
NOTA DE EMPENHO: 0818/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.500.0000
EMITIDA EM: 03/06/2022
VALOR: R\$ 406.943,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE PLANO DE CUSTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40401/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida Silva – HEMOLAGOS.
CNPJ: 32.541.948/0001-40